

LEI MUNICIPAL Nº2769/2.014

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO DE “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTA DA CUNHA BESSA” A OBRA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº 3080/2014

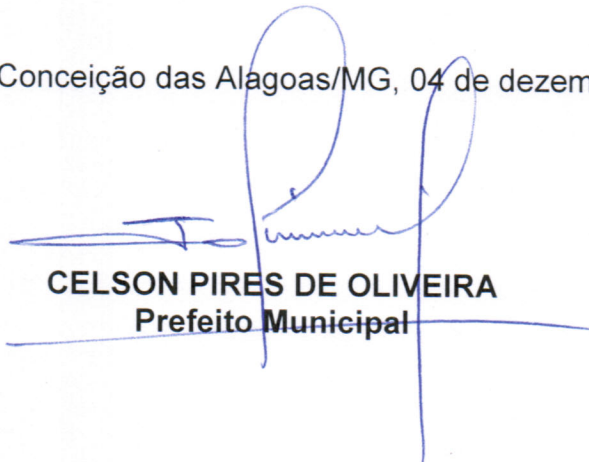
(Autoria: Márcio de Oliveira “Marcinho do Chopão”)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar denominação de **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTA DA CUNHA BESSA”** à obra pública edificada na Rua Joaquim Nunes da Silva, nesta cidade, por se tratar de atendimentos aos alunos de 0 a 05 anos (creche e educação infantil).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de dezembro de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal